



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 122039/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Curral Velho
DATA DE ENTRADA: 11/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00016/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência.
INTERESSADOS: Liliane Alves Barbosa



RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME

CNPJ 18.996.856/0001-24

RUA TRAVESSA EMILIA LEITE, SN, BOA VENTURA, PARAIBA

PESQUISA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PHILCO	UNID.	02	2.605,00	5.210,00
02	CADEIRA SECRETARA FIXA COM ACENTO E ENCOSTO INJETADO	FERMAQ	UNID.	20	153,00	3.060,00
03	BEBEDOURO COLUNA C/COMPRESSOR	ESMALTEC	UNID.	01	770,00	770,00
04	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO COM SUPORTE PARA 120KG	TOPPLASTIC	UNID.	10	39,00	390,00
VALOR TOTAL R\$						9.430,00

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

BOA VENTURA 24/11/2023

Rodrigo Inácio de Araújo Gomes

RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES – ME

CNPJ 18.996.856/0001-24

18.996.856/0001-24
 Rodrigo Inácio de Araújo Gomes
 Travessa Emilia Leite, S/N
 Centro - Boa Ventura - PB
 CEP.: 58.900-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 016/2023, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24, com o valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

Curral Velho - PB, 05 de dezembro de 2023.

Liliane Alves Barbosa
LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 12:44:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 122039/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Liliane Alves Barbosa.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Curral Velho

Número da Licitação: 00016/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/12/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Curral Velho

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 9.430,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 9.430,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.996.856/0001-24

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Justificativa do preço contratado	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Não	
Previsão Orçamentária	Não	
Projeto básico ou termo de referência	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME	Sim	f080b605d2d25ff763d2d9e93f2816ea
Ratificação	Sim	44417ad4fd60c8e2a98ea2a7fd32fb03

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CONTRATO DE COMPRA Nº: 016/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CURRAL VELHO E
EMPRESA RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO
GOMES ME, PARA COMPRA E VENDA
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 01.367.156/0001-78, neste ato representada pela Presidente da Câmara a Senhora Liliane Alves Barbosa, brasileira, solteira, vereadora, CPF Nº. 058.398.564-52, residente e domiciliado na Rua Travessa São José, Nº. 250, Casa, Centro, Curral Velho - PB, CEP: 58.990-000, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24, Rua Travessa Emilia Leite, S/N, 119, Centro, Boa Ventura - PB, nesse ato representado pelo o Sr. Rodrigo Inácio de Araújo Gomes, CPF nº 046.622.494-06, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 016/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000

LAB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, 06 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Washington Zeneute Vieira
102-4201-964-23

Rosimeri Pereira da Silva.
102.050.874-42

PELO CONTRATANTE

Liliane Alves Barbosa
LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara
CPF: 058.398.564-52

PELO CONTRATADO

Rodrigo Inácio de Araújo Gomes
RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME
Rodrigo Inácio de Araújo Gomes
CPF: 046.622.494-06

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000

(LAB)

Scanned with CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000

(MAB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 04 (quatro) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 06/02/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNITÁ	P. TOTAL
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PHILCO	UND.	02	2.605,00	5.210,00
02	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ACENTO E ENCOSTO INJETADO.	FERMAQ	UND.	20	153,00	3.060,00
03	BEBEDOURO COLUNA C/COMPRESSOR.	ESMALTEC	UND.	01	770,00	770,00
04	CADEIRA PLÁSTICA SE BRAÇO COM SUPORTE PARA 120 KG.	TOPPLASTIC	UND.	10	39,00	390,00
Total RS:						9.430,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1003 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA), 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000

LAB

LEI N. 624/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraíba, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

06.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2030	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1.603.3110	Transf. SUS – AT. Primária - Emendas Parl. Individuais	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	500.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens FixasR\$	500.000,00
10.302.0002.2033	ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1.603.3110	Transf. SUS – AT. Primária - Emendas Parl. Individuais	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	500.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens FixasR\$	500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubati – PB., 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:75C43CB1

GABINETE DO PREFEITO**LEI N. 626/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.****LEI N. 626/2023, de 07 de dezembro de 2023.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

06.015	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
08.244.0002.1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO	
1.669.3110	Outros Rec. Vinc. Ass. Social - Emenda Parl. Individual	
4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 135.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubati – PB., 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:72869DED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 016/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a Empresa RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24, com o valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

Curral Velho - PB, 05 de dezembro de 2023

LILLIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 DA DISPENSA Nº 016/2023

RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24. **VALOR:** com o valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais). **OBJETO:** Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 016/2023. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. **DOTAÇÃO:** **01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1003 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA)**, 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Rodrigo Inácio de Araújo Gomes (pela contratada).

Curral Velho - PB, 06 de dezembro de 2023

LILLIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:57391FCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 027/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.996.856/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RD MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV EMILIA LEITE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VENTURA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3451-2418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2021** às **09:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME**

RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES, brasileira, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Itaporanga – PB, data de nascimento 03/01/1984, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2.881.882, expedida por SSP/PB e CPF: nº 046.622.494-06, residente e domiciliado na Rua Prefeito Dionisio Manguieira Diniz, snº - 2º ANDAR centro – Diamante PB– CEP: 58994-000. RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME com sede na Rua Tv Emilia Leite – S/Nº – Bairro: centro – CEP: 58.993-000, Boa Ventura Paraíba, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 25101267232 e CNPJ nº 18.996.856/0001-24. resolve alterar sua inscrição de empresário individual de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O empresário individual altera o endereço para: **Rua Angélica Soares S/Nº - centro – 58993-000 – Boa Ventura PB.**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE nº 25101267232 e CNPJ nº 18.996.856/0001-24
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME**

RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES, brasileira, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Itaporanga – PB, data de nascimento 03/01/1984, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2.881.882, expedida por SSP/PB e CPF: nº 046.622.494-06, residente e domiciliado na Rua Prefeito Dionisio Manguieira Diniz, snº - 2º ANDAR centro – Diamante PB– CEP: 58994-000.

Na condição de titular responsável da empresa RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME com sede na Rua Angélica Soares – S/Nº – Bairro: centro – CEP: 58.993-000, Boa Ventura Paraíba, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 25101267232 e CNPJ nº 18.996.856/0001-24, resolve assim Consolidar o Instrumento de Inscrição e demais alterações.



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome empresarial RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede Rua Angélica Soares S/Nº - centro - 58780-000 - Boa Ventura PB.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual início suas atividades em 02/10/2013, por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O Empresário Individual tem por objeto no exercício as seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista especializado de peças e acessórios para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de objetos de arte; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

Atividade Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Atividades Secundárias:

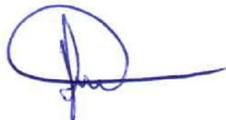
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME**

vídeo

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Cláusula sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E assim, assina este presente instrumento particular em 01 (uma) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Boa Ventura – PB, 10 de Maio de 2023


RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES

CPF nº 046.622.494-06



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005991, registrado em 02/08/1999, inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	005991	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 16:43 SOB Nº 20249696240.
PROTOCOLO: 249696240 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307459360. CNPJ DA SEDE: 18996856000124.
NIRE: 25101267232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.227.334-7	SITUAÇÃO ATIVO	06/02/2014 Processo 0160372014-6 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME		
NOME FANTASIA RD MOVEIS		
CNPJ/CPF 18.996.856/0001-24	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510126723-2	
LOGRADOURO R ANGELICA SOARES	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO BOA VENTURA	CEP 58993-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/02/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 18/11/2023
CONTROLE 202305181546336530	DATA DE EMISSÃO 18/05/2023 15:46:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - ITAPORANGA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO UTILIZADO POR OUTRO CONTRIBUINTE
- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REG 25101267232		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILIO DE (pai) SEVERINO INACIO DE ARAUJO		(mãe) FILOTEIA ALEXANDRINO GOMES ARAUJO	
NACIONALIDADE (para de nacionalidade) 03/01/1984	IDENTIFICAÇÃO (número) 2881882	Órgão emissor SSP	UF PB
C.F. (Número) 046.622.494-06			
MUNICÍPIO NIRE (forma de inscrição) - somente no caso de filial XXX			
SITUAÇÃO NA LOCALIDADE (na R. ou RUA) RUA PREFEITO DIONÍSIO MANGUEIRA DINIZ		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO 7º ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58994-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004936 - Diamante
MUNICÍPIO Diamante		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02 I (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, etc) TRAVESSA EMÍLIA LEITE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58993-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004880 - Boa Ventura
MUNICÍPIO Boa Ventura	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.996.856/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo Inácio de Araújo Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170000680674	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 11:12 SOB N° 20170062805.
 PROTOCOLO: 170062805 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700609900. NIRE: 25101267232.
 RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/02/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13/02/2017, Folha 3/3

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME 25101267232		NOME DA FILIAL (preencher somente no ato de abertura e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição em ato-ônibus) RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) SEVERINO INACIO DE ARAUJO		(mãe) FILOTEIA ALEXANDRINO GOMES ARAUJO	
NASCIMENTO EM (para de nascimento) 03/01/1984	IDENTIFICADOR (patrono) 2881882	Orgão emissor SSP	UF PB
CNPJ (patrono) 046.622.494-06			
CATEGORIA (seção de emancipação - inscrite no caso de erro) XXX			
SITUAÇÃO (LOCALIZAÇÃO - rua, av, etc) RUA FRENTE DIONISIO MANGUEIRA DINIZ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO 2º ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58994-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de para Comercial) 004936 - Diamante
MUNICIPIO Diamante			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME			
LOCALIZAÇÃO (PALA. 001) TRAVESSA EMILIA LETTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58993-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de para Comercial) 004880 - Boa Ventura
MUNICIPIO Boa Ventura	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por colunas) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.996.856/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE BONE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (SOLICITANTE DE REGISTRO) (NIRE ANTERIOR) (NIRE ATUAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 10/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo Inácio de Araújo Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 PB117000680674	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 11:12 SOB Nº 20170062805.
PROTOCOLO: 170062805 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700609900. NIRE: 25101267232.
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/02/2017
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
16.227.334-7	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES	
NOME FANTASIA	
RD MOVEIS	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
18.896.856/0001-24	2510126723-2
LOGRADOURO	NÚMERO S/N
TV EMILIA LEITE	
COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
BOA VENTURA	58993-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

REGIME DE RECOLHIMENTO

SIMPLES NACIONAL

INÍCIO DE ATIVIDADE

06/02/2014

RESPONSÁVEL LEGAL

RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES

CPF

046.622.494-06

VALIDADE

19/07/2016

CONTROLE

201601191527037635

DATA DE EMISSÃO

19/01/2016 15:27:03

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.227.334-7		SITUAÇÃO ATIVO	
PRIMA QUALIFICAÇÃO SOCIAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME			
NOME FANTASIA RD MOVEIS			
INDUSTRY 18.006.855/0001-24		INS. JUNTA COMERCIAL 2510126723-2	
LOGRADOURO TV EMILIA LEITE			NUMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO BOA VENTURA		CEP 58993-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4754-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
PRINCIPAL 4754-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
SECUNDARIO 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURÍDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGOLAMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/02/2014
RESPONSÁVEL LEGAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES	CPF 046.622.494-06
REPARTIÇÃO FISCAL C. E. DE ITAPORANGA-2ª CLAS	VALIDADE 22/08/2017
CONTROLE 201702221346492033	DATA DE EMISSÃO 22/02/2017 13:46:49

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1854032337

NOME
RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR DE
2881882 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
046.622.494-06 03/01/1984

FILIAÇÃO
**SEVERINO INACIO DE ARAUJO
 FILOTEIA ALEXANDRINO GOMES ARAUJO**

PERMISSÃO ACC CATEG
ACC AE

Nº REGISTRO
04859918425

VALIDADE
02/02/2026

1ª HABITAÇÃO
12/01/2010

OBSERVAÇÕES
 NENHUMA

Rodrigo Inacio de Araujo Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPORANGA, PB

DATA EMISSÃO
08/04/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**99157438136
 PB042306884**

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1854032337

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.996.856/0001-24
Razão Social: RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME
Endereço: TV EMILIA LEITE SN / CENTRO / BOA VENTURA / PB / 58993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111607583452280088

Informação obtida em 29/11/2023 10:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.996.856/0001-24

Razão Social: RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES

Nome Fantasia: RD MOVEIS

Certidão emitida às 10:27 de 29/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8k0Y.08Ze**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6360.7933.5DB9.3770**

Emitida no dia 23/10/2023 às 15:08:20

Nome Empresarial:

RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME

Endereço:

ANGELICA SOARES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.227.334-7

Município:

BOA VENTURA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

18.996.856/0001-24

Complemento:

CEP:

58993-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES
CNPJ: 18.996.856/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:00 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **303B.5E8E.8C7A.0C17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.996.856/0001-24

Certidão n°: 58680222/2023

Expedição: 23/10/2023, às 15:15:11

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.996.856/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.996.856/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RD MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANGELICA SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VENTURA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDMOVEISELETROS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8188-8338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **15:46:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES ME

CNPJ 18.996.856/0001-24

RUA TRAVESSA EMILIA LEITE, SN, BOA VENTURA, PARAIBA

PESQUISA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PHILCO	UNID.	02	2.605,00	5.210,00
02	CADEIRA SECRETARA FIXA COM ACENTO E ENCOSTO INJETADO	FERMAQ	UNID.	20	153,00	3.060,00
03	BEBEDOURO COLUNA C/COMPRESSOR	ESMALTEC	UNID.	01	770,00	770,00
04	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO COM SUPORTE PARA 120KG	TOPPLASTIC	UNID.	10	39,00	390,00
VALOR TOTAL R\$						9.430,00

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

BOA VENTURA 24/11/2023

Rodrigo Inácio de Araújo Gomes

RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES – ME

CNPJ 18.996.856/0001-24

18.996.856/0001-24
 Rodrigo Inácio de Araújo Gomes
 Travessa Emilia Leite, S/N
 Centro - Boa Ventura - PB
 CEP.: 58.900-000



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 12:48:51 foi protocolizado o documento sob o N° 122045/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Liliane Alves Barbosa.

Número do Contrato: 000000202023

Data da Publicação: 08/12/2023

Data da Assinatura: 06/12/2023

Data Final do Contrato: 06/03/2024

Valor Contratado: R\$ 9.430,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência.

Contratado (Nome): RODRIGO INACIO DE ARAUJO GOMES - ME

Contratado (CNPJ): 18.996.856/0001-24

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	db617eeca49d796cbd2bef3332b85d9c
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	bfddfcdb7eaac32ee6b6f918c8ce2228
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	32ca4f662446a8daec4fb21fc467abf3
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 122039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Curral Velho**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 12:48h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 122045/23 ao Documento 122039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 122039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	6 - 10	32ca4f662446a8daec4fb21fc467abf3
Comprovante de publicidade	11	db617eeca49d796cbd2bef3332b85d9c
Comprovantes de regularidade da contratada	12 - 33	bfdcfdb7eaac32ee6b6f918c8ce2228
RECIBO PROTOCOLO	34	7265a6bfd82b344d5137cde627622c6

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB